

# Edital

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, faz público que, nos termos do artigo 5º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, foi elaborada e aprovada pela Comissão Não Permanente a Ata de Classificação Final da Bolsa de Agentes Eleitorais das Freguesias de Penso, União de Freguesias de Prado e Remoães e União de Freguesias de Vila e Roussas, a qual se publicita, em anexo ao presente Edital, na Câmara Municipal e nas Freguesias acima mencionadas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, bem como publicitado no sítio eletrónico da Câmara Municipal

**Melgaço, 19 de fevereiro de 2024**

O Presidente da Câmara Municipal,



---

Manoel Batista Calçada Pombal

**COMISSÃO NÃO PERMANENTE**  
**CONSTITUIÇÃO DAS BOLSAS DOS AGENTES ELEITORAIS**

**Lei nº.22/99, de 21 de abril, alterada pela Lei nº.18/2014, de 10 de abril**

Aos 19 dias do mês de Fevereiro, de 2024, nesta Vila de Melgaço, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, teve lugar a reunião, da Comissão Não Permanente, em cumprimento do preceituado no artigo 5º. Da Lei nº.22/99, de 21 de Abril, na sua atual redação, a qual foi presidida pelo Sr. Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, encontrando-se ainda, presentes os Senhores António José Gomes Nabeiro, representante do Partido Socialista com assento na Assembleia Municipal, Maria Aurora Soares Alves, representante da Coligação Aliança Democrática com assento na Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penso, o Sr. Presidente da Junta de União de Freguesias de Prado e Remoães e o Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Vila e Roussas, cujas convocatórias foram devidamente comunicadas.

Esteve igualmente presente para secretariar a reunião a Chefe de Unidade Administrativa e Jurídica, Soraia Vaz Domingues.

Foi declarada aberta a reunião às 10 horas.

A Chefe de Unidade fez o necessário enquadramento legal e explicou os objetivos que presidiram à realização da reunião, dando a conhecer os boletins de inscrição individuais dos candidatos plataforma SGMAI para constituição da bolsa de agentes eleitorais, os quais foram remetidos pelas competentes Juntas de Freguesia e plataforma da SGMAI.

Esclarecidas algumas dúvidas suscitadas pelos presentes, foram discutidos os critérios a adotar em cada situação colocada, procedendo-se, de imediato, à sua ordenação em função do nível de habilitações literárias detidas pelos candidatos, de harmonia com os nºs 2 e 3 do artigo 5º. da Lei nº.22/99. De 21 de Abril, alterada pela Lei nº.18/2014, de 10 de abril, ficando a lista ordenada da seguinte forma:

**FREGUESIA DE PENSO – EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:**

João Filipe Batista Fernandes .....Curso Tecnológico/profissional/Outros - SIBAE

**FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE PRADO E REMOÃES - EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:**

Ana Maria Domingues ..... Licenciatura

Sílvia Esteves ..... Bacharelato

Sandrina Gonçalves Enes de Almeida ..... 12º.ano de escolaridade

Maria Luísa Rodrigues Domingues ..... 12º.ano de escolaridade

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA E ROUSSAS - EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:**

Joana Afonso Fernandes ..... Licenciatura - SIBAE

Filipa Pacheco Rodrigues ..... 12º.ano de escolaridade - SIBAE

**Nas restantes Freguesias do Concelho não houve inscrições.**

Após efetuada a ordenação dos candidatos em função do nível habilitacional, e tendo em consideração que **se verificou** empate na classificação, **foi necessário** aplicar o critério da idade dos candidatos, previsto no nº3 do artigo 5º da citada Lei nº 22/99, ficando a lista ordenada da seguinte forma:

Ainda, em cumprimento do nº4 da referida Lei, foi elaborada a presente ata da lista de classificação final que será publicitada em edital e afixada na Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia do Concelho, bem como no sítio da internet do Município.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ordem de trabalhos da reunião em dia e hora.

Para constar e fins consignados no nº4 do artigo 5º da Lei 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada e distribuídas fotocópias pelos membros da Comissão:

E eu, Soraia de Fátima Vaz Domingues, a Chefe de Unidade Administrativa e Jurídica, a secretariei, e redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço,

O Presidente da Junta de Freguesia de Penso,

O Presidente da União de Freguesias de Prado e Remoães,

O Presidente da União de Freguesias de Vila e Roussas,

Representante do Partido Socialista (PS),

Representante da Coligação Aliança Democrática (PSD),

A Secretária,